PORTARIA N°600/2022

O Prefeito do Município de Cupira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, CUPIRA-PE Composição da Nova Diretoria os seguintes membros:

REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

1- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Tania Cristina Lima Reis

Suplente: Janaína Maria da Silva

2- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Nádia Pereira Luna Holanda

Suplente: Joseane Maria dos Santos Silva Lourenço

3- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Daniel Ernesto da Silva

Suplente: Fatima Steffannie de Lima Tavares

4- **Representantes do Departamento de Imprensa.**

Titular: Alexandre Kennedy Torres

Suplente: Aparecida Paula Alves de Melo

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

5- **Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

Titular: Donelson Alves Rodrigues

Suplente: Joao Eudes Duarte

6- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Maria Amanda da Silva Oliveira

Suplente: Genilson Bezerra da Silva

7- **Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:**

Titular: Marcio Alessandro de Melo

Suplente: Amanda Gomes da Costa

8- **Representantes do Conselho Nuca:**

Titular: Cleidson Jose da Silva

Suplente: José Adriano da Silva Junior

9- **Representantes da Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais-APAE:**

Titular: Edneide Alves da Silva

Suplente: Maria Sergiana Leite Feliciano

10- **Representante dos Usuários:**

Titular: Tatiane Alves Santos

Suplente: Valdenia Ellany Bezerra da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2022.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

=PREFEITO=

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado er
19 / 07 / 202

Sirley Oliveira Ribeiro de Mel
Secretaria Adjunta de administração

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA- CUPIRA-PE. ATA nº 62 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA REGISTRO DA DIRETORIA DO CMDCA E REGULARIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

AOS DOZE DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (12/07/2022), ÀS 14H30MIN, NA SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, SITUADA NA AVENIDA REVERENDO JÚLIO LEITÃO, 87, CENTRO, CUPIRA-PE. CONFORME CONVOCAÇÃO, A PRESIDENTE CONFERIU O QUÓRUM E HAVENDO A QUANTIDADE NECESSÁRIA A REUNIÃO ORDINÁRIA FOI INICIADA COM APRESENTAÇÃO DA PAUTA. A PRESIDENTE DO CMDCA EXPLICOU A PLENÁRIA QUE ESSA REUNIÃO ORDINÁRIA É PARA REGULARIZAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSIM SENDO, FOI EXPLICADO A NECESSIDADE DE QUALIFICAR CADA CONSELHEIRO GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL. NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMO TITULAR SRA. ELIZABETH VIEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, RG 7812880 SDS/PE, CPF: 074.765.064-05, DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1988, CASADA, PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE NA RUA XV DE NOVEMBRO, 97, BAIRRO GLÓRIA, CUPIRA-PE E SEU SUPLENTE TIAGO GOMES DA COSTA, RG 7474929 SDS-PE, CPF: 064.779.054-85, DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1988, SOLTEIRO, PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL, RESIDENTE NA RUA JOÃO CARMO DE LIMA, 103, APARTAMENTO 203, EDIFÍCIO JOÃO TABOSA, CARUARU-PE. NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO TITULAR SRA. OLÍVIA DA SILVA HONORIO, RG. 419604418 SSP-SP, CPF. 05490935405, DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1987, SOLTEIRA, PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RUA DO PARQUE, 15 – SÃO JOÃO, CUPIRA-PE E SUA SUPLENTE JAÍANA JENIFER DOS SANTOS, RG 7841561 SDS PE, CPF: 075.919.514-59, DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1987, SOLTEIRA, PROFISSÃO: AGENTE SANITÁRIO, RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO, 82, BAIRRO SÃO JOÃO, CUPIRA-PE. NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TITULAR NÁDIA PEREIRA LUNA HOLANDA, RG 5836807 SDS PE, CPF: 03252592401, DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1979, CASADA, PROFISSÃO: COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA MARIA SALVINA, 08, BAIRRO GLÓRIA, CUPIRA-PE E SUA SUPLENTE JOSEANE MARIA DOS SANTOS SILVA LOURENÇO, RG 8307157 SDS PE, CPF: 08284530473, DATA DE NASCIMENTO 24/10/1987, CASADA, PROFISSÃO: PROFISSÃO: COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AVENIDA REGINA ALVES FERREIRA CRUZ, 09, COHAB, CUPIRA-PE. REPRESENTANDO O CONSELHO TUTELAR COMO TITULAR: JOSÉ ANDREILSON DA SILVA, RG 6097485 SDS PE, CPF: 03686541416, DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1982, CASADO, PROFISSÃO: CONSELHEIRO TUTELAR, RUA BOA VISTA, 382, CENTRO, CUPIRA-PE. E SUA SUPLENTE JANAÍNA DA CONCEIÇÃO BARRETO, RG 8220914 SDS PE, CPF: 093.083.124-12, DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1987, SOLTEIRA, PROFISSÃO: CONSELHEIRA TUTELAR, RUA JOSÉ AMAZONAS SILVA, 15, CENTRO, CUPIRA-PE. REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FILANTRÓPICA DAS FAMÍLIAS CARENTES DE CUPIRA, COMO TITULAR: JOSEBSON ALVES DA SILVA, RG 5621233 SDS PE, CPF: 028.324.894-78, DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1978, CASADO, PROFISSÃO: CONSELHEIRO TUTELAR, RUA ANTÔNIO AMARO RIBEIRO, 39, CENTRO, CUPIRA-PE. E SEU SUPLENTE JACKSON SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, RG 6.655.014 SDS PE, CPF: 072.116.184-77, DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1979, SOLTEIRO, PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO, AV. MIGUEL PEREIRA NETO, 278, CENTRO,

CUPIRA-PE. REPRESENTANDO A IGREJA CATÓLICA COMO TITULAR: MARIA JOSÉ DA SILVA, RG 4.561.377 SDS PE, CPF: 883.464.124-87, DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1974, SOLTEIRA, PROFISSÃO: PROFESSORA, RUA PEDRO CANDIDO DA SILVA, 62, MOACIR SOARES, CUPIRA-PE. E SUA SUPLENTE MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG 9.949.059 SDS PE, CPF: 122.029.044-09, DATA DE NASCIMENTO: 31/05/2000, SOLTEIRA, PROFISSÃO: SECRETÁRIA, RUA MANOEL MENDES SOBRINHO, 57, PARAÍSO II, CUPIRA-PE. REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECCIONAIS (APAE), COMO TITULAR: EDNEIDE ALVES DA SILVA, RG 3.652.032 SDS PE, CPF: 666.952.104-97, DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1969, DIVORCIADA, PROFISSÃO: PRESIDENTE DA APAE, RUA CEL. ANTONIO MARINHO, 54, CENTRO, CUPIRA-PE. E SUA SUPLENTE MARIA SERGIANA LEITE FELICIANO, RG 5.757.530 SDS PE, CPF: 050.364.124-35, DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1978, CASADA, PROFISSÃO: COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍTIO SERRA VERDE, 340, ZONA RURAL, CUPIRA-PE. REPRESENTANDO A CÂMARA DOS VEREADORES COMO TITULAR: GEORGE AUGUSTO FERREIRA, RG 3.862.508 SDS- PE, CPF: 609.696.014-68, DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1969, CASADO, PROFISSÃO: PUBLICITÁRIO, AV. ALAIDE DE HOLANDA SANTOS, 66, JOAQUIM PAULO, CUPIRA-PE. E SEU SUPLENTE AMAURY FIRMINO DA SILVA JUNIOR, RG 6.803.070 SDS PE, CPF: 043.965.944-29, DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1983, CASADO, PROFISSÃO: MOTORISTA, RUA MARCIONILA BARROS, 160, CENTRO, CUPIRA-PE. A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FICOU FORMADA DA SEGUINTE FORMA: COMO PRESIDENTE A SRA. ELIZABETH VIEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, RG 7812880 SDS/PE, CPF: 074.765.064-05, DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1988, CASADA, PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE NA RUA XV DE NOVEMBRO, 97, BAIRRO GLÓRIA, CUPIRA-PE. COMO VICE-PRESIDENTE O SR. GEORGE AUGUSTO FERREIRA, RG 3.862.508 SDS- PE, CPF: 609.696.014-68, DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1969, CASADO, PROFISSÃO: PUBLICITÁRIO, AV. ALAIDE DE HOLANDA SANTOS, 66, JOAQUIM PAULO, CUPIRA-PE. COMO SECRETÁRIA SRA. NÁDIA PEREIRA LUNA HOLANDA, RG 5836807 SDS PE, CPF: 03252592401, DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1979, CASADA, PROFISSÃO: COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA MARIA SALVINA, 08, BAIRRO GLÓRIA, CUPIRA-PE. NA OCASIÃO FOI ELEITO POR UNANIMIDADE O TESOUREIRO SR. TIAGO GOMES DA COSTA, RG 7474929 SDS-PE, CPF: 064.779.054-85, DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1988, SOLTEIRO, PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL, RESIDENTE NA RUA JOÃO CARMO DE LIMA, 103, APARTAMENTO 203, EDIFÍCIO JOÃO TABOSA, CARUARU-PE. O PERÍODO DE VINGÊNCIA DESSE COLEGIADO É PARA O BIÊNIO DE 11 DE MAIO DE 2021 À 10 DE MAIO DE 2023. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, EU SECRETÁRIA LAVRO A PRESENTE ATA.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Cupira - PE. Ata Nº 57 da Reunião Ordinaria: Pauta 1º Eleição da M va para o biênio 2021/2023 CMDCA; 2º Promoção da Campanha contra abuso e exploração sexu de crianças e adolescentes (18 de Maio); 3º Fluxo d atendimento e escuta qualificada de criança e a lescentes; 4º Retomada das aulas presenciais; 5º Calend de vacinação coronavirus para crianças e adoles 6º Outro assunto de interesse desta plenária.

Aos 11 dias de maio de dois mil e vinte e um (11/05/2021), às 8 horas da manhã na casa dos Conselhos, situada na Rua Princesa Isabel 07, Centro, Cupira-PE, conforme convocação foi realizada a Conferência Quórum para reunião ordinária do Conselho Municipal Defesa dos Direito da Criança e do Adolescente. O Assistente Social Tiago Costa faz a leitura dos representantes das representações governamentais e não-governamentais tenam apresentados titulares e suplentes de cada representação. Com a plenária completa, foi colocado a disposição o cargo de presidente do CMDCA Vice-presidência e secretário(a) para compor a coordenação do CMDCA Cupira, na oportunidade foi disponibilizado o nome para presidência da Sra Elizabeth Vieira Rodrigues dos Santos (representante governamental), eleita por esta plenária por unanimidade para presidente do CMDCA Para a função de Vice-presidente disputaram Josebson Alves da Silva (representante governamental) e Pedro Henrique Vasconcelos Campelo (representante não governamental). Com posse da nova diretoria do CMDCA, foram acolhidos por esta plenária com votos de aplausos. A Sra. Elizabeth Vieira, conduzia a reunião dando prosseguimento a pauta, a presidente chamou atenção da plenária para a campanha contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na data de 18 de maio onde se comemora o dia nacional. Foi lida a programação apresentada pela secretaria de desenvolvimento social e a necessidade de haver uma comissão para representar o CMDCA na campanha Dando continuidade, a Presidente expôs a necessidade da plenária estabelecer um grupo de estudo para junto com a rede socioassistencial e intersetorial, nos elaborarmos um fluxo de atendimento e escuta qualificada

a pauta [illegible] com [illegible]
dente em atenção a solicitação do Ministério Público expôs para plená
ria a necessidade do CMDCA, verificar como estão sendo realizadas o
processo de retomada das aulas presenciais no município. O objetivo é que o
CMDCA tenha ciência das medidas que estão sendo adotadas pela se
cretaria de educação para legitimar com segurança do retorno às au
las presenciais. Ficou definido que será expedido ofício para convida
a representação da secretaria de educação para expor para esta plenária
as medidas adotadas. Dando continuidade a presidente trouxe à inqui
etação sobre o calendário de vacinação das comorbidades, e a impor
tância das crianças e adolescentes que recebem o benefício de presta
continuada - BPC serem vacinadas. A presidente provocou a plenária p
ra que a Secretaria de Saúde esclareça a este Conselho os critérios
para vacinação dos usuários) de benefícios de prestação continuada -
BPC PCD, se nesse momento as crianças e adolescentes com comorbi
dades irão participar de ciclo de vacinação contra o coronavírus. Da
de continuidade a presidente fez a proposta de estabelecer um cal
endário de reuniões ano deste conselho, a plenária concordou com o
pleito e definiu que ficará acordado que toda 2ª (segunda) terça - fe
ira de cada mês o CMDCA se reunirá na casa dos conselhos. É impo
rtante destacar que a reunião presencial do CMDCA dependerá dos d
ecretos municipais e estaduais da situação sanitária do município -
ou região. Não havendo mais nada a tratar, eu Secretaria, lavrei
presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos
presentes a esta reunião. Jurainna Barros

Cor

Conselho Municipal de Defesa dos
reitos da Criança e do Adolescente - CM
Cupira-PE. Ata nº 58 da Reunião Ordin
Pauta: 1ª Programação da Campanha
Enfrentamento ao Trabalho Infantil, 2ª
Assunto de Interesse desta plenária.

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (
2021), às dez horas e trinta e cinco minutos da manhã na Ca
dos Conselhos, situada na Rua Princesa Isabel, 07, Centro, Cupi
conforme convocação foi realizada a verificação do quórum pa
reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Cri
e do Adolescente. A presidente saúda a todas e todos, agrad
a presença e, logo em seguida, faz a leitura da pauta e
xa aberto para que os presentes incluam assuntos pertin
a este conselho, bem como, informes. Não havendo inclus
de novos assuntos pelo colegiado, foi iniciado o primeir
ponto da pauta. A presidente fez a consulta sobre o que co
política de atendimento: educação, saúde e assistência soci
organizará para programação da campanha de enfrentam
do trabalho infantil. Não havendo o fechamento da program
da campanha durante a reunião, o colegiado refletiu exp
ofícios para que cada orgão sinalizasse para este colegiad
sua programação. Dando continuidade, nos informes a
cretaria Municipal de Desenvolvimento Social refletiu sobre
gramarmos reunião de atendimento ao conselho tutelar e
demandas de aquisição de equipamentos. Informou ainda
o cadastramento da proposta no Ministério da Mulher, da
lia e dos Direitos Humanos do kit de montagem que compre
um automóvel, computadores, celular, gel'agua, geladeira
havendo mais nada a tratar, eu, secretária, lavrei a pres
ata, que depois de lida e aprovada será assinada por t
os presentes a esta reunião.

Direitos da Criança e
CMDCA, Cupira - PE. Ata nº 59 da Reunião ordinária. Pauta: 1º Reunião Ampliada com colegiado do Conselho Tutelar; 2º outro assunto de interesse desta plenária.

o primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte um (01/09/2021), as onze horas da manhã na sede do nselho Tutelar, situada na Rua Padre Félix Barreto, 62, Centro pira-PE, conforme convocação foi realizada a verificação do uórum para reunião ordinária do Conselho Municipal dos eitos da Criança e do Adolescente. A presidente saúda a odos e todos, agradece a presença e logo, em seguida, faz leitura da pauta e deixa aberto para que os presentes luam assuntos pertinentes a este conselho, sem como, informes. Não havendo inclusões de novos assuntos pelo colegiado, foi iciado o primeiro ponto da pauta. A presidente facultou a palavra ao colegiado do Conselho Tutelar que fez suas eivindicações para sede do Conselho Tutelar. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social reforçou que o Kit montagem foi encaminhado para Brasília através da soli itação https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-cadastro-d refeitura-para-equipagem-de-conselho-tutelar. Não havendo mais nada a tratar, eu, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes a esta reunião.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Cupira-PE. Ata nº 60 da Reunião Ordinária Pauta: 1ª Reunião de análise da documentação do fundo municipal, 2º outro assunto de interesse desta plenária.

No terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um (03/11/2021), às onze horas da manhã na sala dos conselhos, situado na Rua Princesa Isabel, 07, Centro, Cupira-PE, conforme convocação foi realizada a verificação do quórum para reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A presidente saúda a todos e todas, agradece a presença e logo, em seguida, faz a leitura da pauta e deixa aberto para que os presentes incluam assuntos pertinentes a este conselho, bem como, informes. Não havendo inclusões de novos assuntos pelo colegiado, foi iniciado o primeiro ponto da pauta. A presidente abriu a reunião disponibilizando a documentação do fundo municipal, situação do CNPJ e após analise o colegiado solicitar o parecer da contabilidade sobre a situação do CNPJ, bem como, a situação do fundo municipal de direitos da criança e do adolescente de Cupira. Então ficou como encaminhamento a solicitação do parecer técnico contábil sobre a documentação do fundo municipal e do CNPJ. Não havendo mais nada a tratar, eu, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes a esta reunião.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Lupi PE. Ata nº 61 da Reunião ordinária. Pauta 1º Qualificação da ata para cadastrar o fundo municipal (qualificação dos conselheiros e escolha do tesoureiro); 2º Participação do colegiado CMDCA no selo UNICEF, 3º Frequência e participação dos conselheiros nas reuniões dos conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinária; 4º Análise da proposta do CIEE-PE; 5º Outros assuntos de interesse desta plenária.

No dia 26 do mês de abril de dois mil e vinte e dois (26/04/2022) às dezenove horas da noite através da plataforma Google Meet com data e hora supramencionada. Foi realizada a primeira conferência de quórum, às 19h10min. A segunda conferência foi realizada às 19h20 min com a verificação do quórum adequada para reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A presidente saúda a todas e todos agradece a presença e logo em seguida, faz a leitura da pauta e deixa aberto para que os presentes incluam assuntos pertinentes a este conselho, bem como, informes. Não havendo inclusões de novos assuntos pelo colegiado, foi iniciado o primeiro ponto da pauta. A presidente abriu a reunião apresentando a necessidade de qualificar todos os conselheiros titulares e suplentes e definir o tesoureiro para registrar em cartório e submeter a ata ao banco do Brasil para iniciar a movimentação do Fundo do CMDCA. Ficou acordado que até a próxima reunião o conselheiro ficará responsável de trazer as informações particulares para composição da demanda. Dando continuidade, a presidente do CMDCA trouxe para plenária a importância do Selo Unicef, bem como, toda responsabilidade que precisa ser compartilhada com o colegiado, a participação na construção das políticas públicas, o compromisso de mobilizar os jovens do NUCA (núcleo de cidadania dos adolescentes) e

acompanhar as demandas do Selo Unicef, junto as secretarias municipais. Fica toda plenária convidada a se integrar para fortalecer essa ação. Prosseguindo, a Presidente Elizabeth, demonstrou a ausência de alguns representantes de entidades governamentais e não governamentais e justificou que o regimento será observado e cumprindo devido o quantitativo de faltas por representantes. Para finalizar, a presidente apresentou a proposta do CIEE-PE que já é parceiro do CMDCA, porém foi conferida a documentação para inscrição da entidade no CMDCA. As conselheiras que representam a educação solicitaram algumas explicações e esclarecimentos sobre a parceria e a necessidade da entidade está inscrita no CMDCA municipal. Não havendo mais nada a tratar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes a esta reunião.

PLANO DE AÇÃO CMDCA 2022/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." (ECA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Cupira/PE apresenta à Sociedade Cupirense o Plano de Ação 2022/2023 como resultado da reflexão e das contribuições daqueles que estão envolvidos na construção da política em defesa e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Tem como objetivo estabelecer, com base nas atribuições e competências do CMDCA as prioridades e ações que deverão ser desenvolvidas na área da infância e adolescência no que se referem à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. (Baseados nas ações definidas no PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2018/2027).

O Plano de Ação deve conter não apenas providências a serem executadas diretamente pelo CMDCA, mas principalmente ações que devam ser realizadas pelo Poder Executivo com recursos municipais para o atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, tais como a ampliação do atendimento de determinados serviços ou, a implantação de uma política cuja necessidade tenha sido demonstrada.

O presente Plano de Ação contará com ações com prioridade/prazo pré-estabelecidos:

Contínuo: não será interrompido

Imediato: no momento presente

Curto prazo: até 06 (seis) meses

Médio Prazo: até 02 (dois) anos

A sistematização do Plano foi dividida em 07 (sete) eixos norteadores, organizados de acordo com os direitos fundamentais previstos no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA) e no fortalecimento do controle social e do sistema de garantia de direitos, como segue:

Eixo 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos

Eixo 2 – Direito à Vida e à Saúde

Eixo 3 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Eixo 4 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Eixo 5 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer

Eixo 6 – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Eixo 7 – Das Medidas Socioeducativas

EIXO 1 – CONTROLE SOCIAL E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS			
AÇÃO	**PRIORIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**
Organizar ciclo de palestras e cursos a serem realizados trimestralmente, nos meses de Maio, Agosto e Novembro, por profissionais do poder público e profissional contratado, que possam contribuir na discussão da temática sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, as atribuições de cada órgão,	Contínuo	Administração Pública Municipal CMDCA	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos

violações de direitos, e articulações necessárias.			
Chancelar Edital de Chamamento de projetos alinhados ao Plano Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de OSC's e Ações Governamentais visando a utilização de Recursos do FIA	Contínuo	CMDCA	Chefia de Gabinete/Imprensa/Rádios/jornalistas/mídias sociais/Site do CMDCA
Fomentar programas e/ou projetos de Organizações da Sociedade Civil e/ou governamentais mediante Captação de Recursos Externos por meio de contratação de consultoria	Contínuo	CMDCA	Chefia de Gabinete/Imprensa/Rádios/jornalistas/mídias sociais/Site do CMDCA
Adequar e atualizar o Regimento Interno do CMDCA e a lei de utilização do FIA	Imediato	CMDCA Comissão de Normas e Legislação	Chefia de Gabinete/Imprensa/Rádios/jornalistas/mídias sociais/Site do CMDCA
Aprimorar os serviços especializados de identificação, prevenção e atendimento de saúde e psicossocial às vítimas de violência, negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão, por meio da criação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência	Contínuo	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos
Criação da Comissão da Política de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente para Monitoramento do Plano Decenal (conforme Resolução N° 029, de 11 de junho de 2018) e rede de atendimento da criança e do adolescente para avaliação do cumprimento das metas do Plano	Imediato	CMDCA Comissão Intersetorial	CMDCA Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos
Democratizar o acesso de usuários e da sociedade em geral às reuniões de decisões do Conselho	Contínuo	CMDCA	CMDCA
Criação de um Fórum Anual para atingir e sensibilizar as Entidades que trabalham com crianças e	Contínuo	CMDCA	CMDCA

EIXO 2 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE			
AÇÃO	**PRIORIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**
Acompanhar relatórios para identificar problemas na prevenção e atendimento aos usuários do sistema de saúde e de práticas irregulares ou, negligentes nos serviços de saúde	Curto prazo	CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde
Garantia de atendimento integral ao usuário do sistema de saúde	Imediato	SMS	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos
Fortalecer o Programa de Saúde na Escola (PSE) com promoção de campanhas	Contínuo	SMS	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos
Estabelecer protocolo municipal para atendimento do adolescente desacompanhado no serviço de saúde	Médio Prazo	SMS	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos
Requisitar e acompanhar as ações de vacinação do PNI	Imediato	SMS	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos

EIXO 3 – DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE			
AÇÃO	**PRIORIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**
Estabelecer protocolo municipal de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência, pelo Sistema de Garantia de Direitos, no que diz respeito à proteção das vitimas e responsabilização do agressor	Imediato	CMDCA	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos
Criação do COMITÊ para iniciar a implantação da Escuta Especializada no Município	Imediato	Comissão Intersetorial	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos
Criação do COMITÊ para iniciar a implantação do NUCA	Imediato	Comissão Intersetorial	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos

Criação do COMITÊ para elaboração do plano decenal para primeira infância	Imediato	Comissão Intersetorial	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos
Formação continuada para iniciar a implantação da Escuta Especializada no Município	Imediato	Comissão Intersetorial	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos

EIXO 4 – DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA			
AÇÃO	**PRIORIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**
Ampliar e fortalecer os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, priorizando os territórios de maior vulnerabilidade e demanda apontada pela Vigilância Socioassistencial	Contínuo	CMDCA	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos

EIXO 5 – DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AOS ESPORTES E AO LAZER			
AÇÃO	**PRIORIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**
Monitorar as vagas ofertadas na rede municipal de educação (Educação Infantil e Educação Fundamental I e II) e ampliação do número de vagas na Educação Infantil em Período Integral para crianças	Contínuo	CMDCA CT	SME
Monitorar a rede especializada em atendimento a crianças com necessidades especiais que frequentam a rede municipal de educação	Contínuo	CMDCA	SME

EIXO 6 – DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

AÇÃO	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Garantir o acesso à profissionalização e ao mundo do trabalho por adolescentes e jovens, ampliando as vagas de estágio e de aprendiz no setor público e setor privado, com a priorização dos grupos	Contínuo	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos

EIXO 7 – DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

AÇÃO	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Acompanhar a implementação do equipamento CREAS para o atendimento de Medida Socioeducativa (MSE), Liberdade Assistida (LA) / Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), observar se a equipe desenvolve o PIA	Médio prazo	CMDCA SMAS	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos
Integrar a Rede para revisar Intersetorial do Plano de Medida Socioeducativa, visando monitorar a efetivação das ações do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativa	Imediato	CMDCA SMAS	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos
Acompanhar a implantação de ações e formação em justiça restaurativa voltada à política de atendimento Socioeducativa (CREAS, Educação, Poder Judiciário, Ministério Público)	Imediato	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos

Cupira, 03 de maio de 2022.

Elizabeth Vieira Rodrigues dos Santos

Presidenta do CMDCA Cupira

Criança e Adolescente

CUPIRA
Prefeitura Municipal
Compromisso de todos por amor à nossa gente

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
03 / 07 / 17
Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 638/2017

O Prefeito do Município de Cupira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, CUPIRA-PE Composição da Nova Diretoria Mandato 2017 A 2019, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

1- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Maria Suely Torres

Suplente: Karla Danielle De Carvalho Sobral Lima

2- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Getúlio Francisco Muniz

Suplente: Josenildo Djalma Da Silva

3- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Monaliza Borba Da Silva

Suplente: Nádia Pereira Luna

4- **Representantes da Câmara Municipal De Vereadores**

Titular: Kael Rendson Lisboa Marques

Suplente: Erivaldo José Da Silva Ferreira

REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

1- **Representantes da Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais- APAE:**

Titular: Rosineide Correia Gama e Silva

Suplente: Maria Sergiana Leite De Oliveira

2- **Representantes das Igrejas:**

Titular: Arin Gomes da Silva Pereira

Suplente: Alexandra Rosendo da Silva

3- **Representantes do Centro de Apoio a Mulher da Cohab- CEAMUC:**

Titular: Maria das Graças Silva

Suplente: Renata Patrícia da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 10 de maio de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2017.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

=PREFEITO=